



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG

E-mail: prefeitura@pirauba.mg.gov.br

Portaria nº 0172, de 23 de maio de 2024.

PUBLICAÇÃO NO DIA

23/05/24

Público Presente

Ato: Portaria nº 0172/24

Exonera Servidor a pedido

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido, do cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração, o **Sr. PAULO PACHECO LOPES**.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura, surtindo seus jurídicos e legais efeitos a **30/05/2024**.

Publique-se e cumpra-se.

de 2024.

Piraúba, 23 de maio

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal
Piraúba-MG

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal